Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 090

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais por seus representantes, em seu nome promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LUIZ FERNANDO ALFREDO, o Título de "CIDADÃO VARGINHENSE", por seus relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 16 de setembro de 1.996.

Renato Rezende Paiva - Presidente

Wanderley Bueno Oliveira - Vice-Presidente

Carlos Magno Benfica - Secretário